



DECLARAMOS

Declara-se, para fins de transparência pública, que a **Ata referente à 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, realizada no dia 10 de dezembro de 2025**, ainda não se encontra publicada neste Portal da Transparência em razão de não ter sido submetida à apreciação e votação pelo Plenário, uma vez que não houve sua inclusão em pauta, em virtude de ser a última sessão do ano supracitado, logo após, esta casa de Leis esteve em recesso.

Nos termos do Regimento Interno desta casa de Legislativa, no Título V – Das Sessões; que disciplina a organização, discussão e deliberação das matérias em Plenário, bem como nas atribuições da Presidência quanto à organização da Ordem do Dia e submissão das matérias à votação, as atas das sessões plenárias somente adquirem validade formal após discussão e aprovação pelo Plenário.

Ressalta-se que a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), em seu art. 7º, inciso V, assegura o acesso a informações fidedignas e formalizadas.

Dessa forma, a referida ata será publicada tão logo seja apreciada e aprovada em sessão subsequente, em observância aos princípios da legalidade, publicidade responsável e segurança jurídica.

Atenciosamente,

Andréia Calazão Veiga

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará